

1 Ata da **Plenária Ordinária nº. 488** do Conselho Estadual  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS,  
3 **realizada em 24 e 26 de novembro de 2020.**

4 Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, deu-se  
5 início à Plenária ordinária nº 488 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
6 Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da  
7 Microsoft, coordenada pela Presidente Lúcia Flesch, **estando presentes os(as)**  
8 **Conselheiros(as):** Lúcia Flesch (USBEE), Elisandra Moreira e Ana Escouto  
9 (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Simone Romanenco e Eliseu Sauthier (SEC), Flavia  
10 Reis (PGE), Ivonete Carvalho (DPGV/PC), Juçara Vendrusculo e Juliana Azevedo  
11 (SJCDH), Lisiane dos Santos (UBEA), Arlindo Oliveira (BM), Andreia Paz (DPE),  
12 Charles Pranke (AMENCAR), Maria da Graça Malaguez (FERGS), Marta Gomes  
13 (FASE), Berenice da Costa (ACPM Federação), Danusa Cunha (SEDUC), Patrícia  
14 Dias (PACRI), Lino Morsh (Pastoral do menor/CNBB), Letícia Magalhães (OAB) e  
15 Marcelo da Silva (FEAPAES). **Ausência Justificada:** SES. **Presentes também:**  
16 Mauro Hauschild (Secretário SJCDH), Aline Stumpf (estagiária DDHC/SJCDH),  
17 Carla Caleiro (SJCDH) e Lauren Schmitt (estagiária CEDICA). A presidente Lúcia  
18 iniciou realizando a apresentação da pauta e informe sobre a reunião ampliada da  
19 comissão de legislação e normas para discussão do Regimento Interno, no dia 02 de  
20 dezembro. Foi acordada a inversão de pauta, para que o Secretário Mauro  
21 Hauschild, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, realizasse breve  
22 apresentação da Campanha de Arrecadação de Recursos para o Fundo Estadual  
23 para a Criança e o Adolescente – FECA. O Secretário Mauro informou que no ano  
24 de 2019 foi repassado ao FECA, apenas 7% do valor de R\$ 500.000.000,00  
25 (quinhentos milhões de reais), arrecadado pelo imposto de renda. Solicitou apoio do  
26 CEDICA para alinhar peça publicitária. Lúcia questionou como a campanha está  
27 sendo articulada. Secretário Mauro relatou que decidiram unir esforços do Governo  
28 do Estado com a campanha já realizada pela Assembleia Legislativa do RS. A peça  
29 publicitária está sendo elaborada e a nomenclatura da campanha “Valores que  
30 ficam” será mantida. Solicitou que a conselheira Juçara entrasse em contato com os  
31 responsáveis pela elaboração da peça publicitária, para que fosse apresentada ao  
32 CEDICA. Patrícia Dias relatou que a arrecadação dos municípios foi prejudicada,  
33 pois não foi possível realizar publicações nos sites das prefeituras, no período  
34 eleitoral. Salientou que é necessário conhecer o projeto da campanha, antes de  
35 deliberar. Considerou o prazo curto para analisar e deliberar sobre a peça  
36 publicitária. Lúcia informou que a Ação 6.3 do Eixo IV do Plano de Ação e Aplicação  
37 de 2020 do CEDICA, dispõem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para  
38 realização de campanha de incentivo à arrecadação de recursos para os fundos  
39 destinados à política pública para crianças e adolescentes. Ivonete saudou a  
40 iniciativa da ação conjunta do Governo, para unir forças com demais órgãos,  
41 entretanto, reforçou a necessidade do colegiado apreciar a matéria da campanha.  
42 Juçara informou que no dia 26 de novembro, será realizada reunião conjunta da  
43 Assessoria de Comunicação da SJCDH, com a Assembleia Legislativa e Receita  
44 Federal para discussão do projeto e peças publicitárias da campanha. Sugeriu que o  
45 CEDICA participasse da reunião, para conhecimento da matéria. Lúcia relatou  
46 incomodo com o prazo dado pela SJCDH, para o pleno analisar e deliberar sobre a  
47 campanha. Juçara recordou que a Assembleia convidou o CEDICA, no começo do  
48 ano para dialogar sobre a campanha de arrecadação. Lúcia relatou que o convite foi

49 realizado no ano passado e a vice-presidente participou de reunião sobre o tema e  
50 que após, o CEDICA não obteve maiores informações dos desdobramentos da  
51 campanha. Juçara informou que o Secretário Mauro, está com problemas na  
52 conexão da internet, mas transmitiu o convite aos conselheiros, para a reunião do  
53 dia 26 de novembro, sobre a campanha. Marta considerou importante apresentar o  
54 Plano de Ação e Aplicação, para retomar os valores dos recursos disponíveis.  
55 Encaminhamento: Solicitar projeto da campanha e os valores dos recursos de cada  
56 órgão parceiro da campanha. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos 13  
57 conselheiros presentes. Ficou acordado que o estudo dos valores do Plano de Ação  
58 e Aplicação será realizado pela comissão de gestores. Ivonete recordou que  
59 participou no ano de 2019 de uma agenda na Assembleia sobre ações e estratégias  
60 para aprimorar as arrecadações. Ressaltou que o CEDICA precisa ser protagonista  
61 desta campanha e que para isto, é necessário articular em conjunto com os órgãos  
62 proponentes. Lúcia salientou que a comissão de orçamento e fundos precisa estar  
63 ativa, pois possui demandas para estudo. Juçara reforçou a necessidade da  
64 comissão em ser recomposta. Lúcia convidou a servidora titular da Junta  
65 Administrativa do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, Carla Caleiro,  
66 para apresentar a prestação de contas do 2º e 3º Trimestre de 2020 do FECA. Carla  
67 informou que os dados são baseados na data de 20 de novembro. **Prestação de**  
68 **Contas 2º Trimestre de 2020:** Carla informou que o valor arrecadado foi de **R\$**  
69 **39.207,44 (trinta e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro**  
70 **centavos)** de doações de Pessoa Jurídica. O valor devolvido por Entidades e  
71 Prefeituras Municipais referente a prestação de contas foi de **R\$ 1.460,68 (mil**  
72 **quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**. Em 27 de maio de  
73 2020, ocorreu pagamento no valor de **R\$ 188.554,00 (cento e oitenta e oito mil,**  
74 **quinhentos e cinquenta e quatro reais)** referente a parceria FPE Nº 1821/2017  
75 firmada com Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - AMENCAR. O valor  
76 constante na conta de Investimento do Fundo, em 30 de junho de 2020 era de **R\$**  
77 **6.286.883,59 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e**  
78 **três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme anexo I desta ata. Explicou que  
79 o tipo de aplicação da conta do FECA foi alterado, conforme a orientação do  
80 Ministério Público, para que a aplicação possua maiores rendimentos. Informou que  
81 a solicitação de empenho de recursos para o ano de 2020, se encerra no dia 14 de  
82 dezembro. Lúcia solicitou que os recursos comprometidos, para os projetos  
83 aprovados da FASE fossem apresentados, para que o colegiado pudesse visualizar.  
84 Carla irá providenciar login do portal da prestação de contas, para que o colegiado  
85 possa verificar os valores dos recursos por CNPJ. Em seguida apresentou a  
86 proposição de realizar um sistema informatizado para a prestação de contas dos  
87 fundos, para gerar recibos. **Prestação de Contas 3º Trimestre de 2020:** O valor  
88 arrecadado foi de **R\$ 283.009,56 (Duzentos e oitenta e três mil e nove reais e**  
89 **cinquenta e seis centavos)** de doações de Pessoa Jurídica. E o valor devolvido por  
90 Entidades e Prefeituras Municipais referente a prestação de contas foi de **R\$**  
91 **16.126,08 (Dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos)**. Não houve  
92 pagamento neste período. O valor constante na conta de Investimento do Fundo, em  
93 30 setembro de 2020 era de **R\$ 6.339.164,34 (Seis milhões, trezentos e trinta e**  
94 **nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, conforme  
95 anexo II desta ata. Após a apresentação, Simone relatou que a comissão de orçamento e  
96 fundos precisa realizar um estudo da prestação, para apresentar ao colegiado. Lino

97 solicitou parecer da comissão de orçamento e fundos, para deliberar sobre esta pauta.  
98 Lúcia expôs a fragilidade da comissão de orçamento e fundos, o que impediu a realização  
99 de um parecer prévio. O colegiado concordou com a necessidade de análise da  
100 prestação de contas pela comissão de orçamento e fundos. Juçara solicitou auxílio da  
101 Vice-presidente Ivonete, para mobilizar os membros, pois está assumindo sozinha as  
102 demandas da comissão. Encaminhamento: Reunião da comissão de orçamento e  
103 fundos, dia 25 de novembro, das 15h30 às 17h, para estudo da prestação de contas. **Ata**  
104 **n° 478/20:** Lúcia informou que devido as pautas que se propuseram, não foi possível  
105 encaminhar a ata com antecedência. Justificou que a secretária do CEDICA, Thanise,  
106 esteve afastada do cargo, não produzindo neste período. Após leitura, ata 478/20 em  
107 votação: 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **Minuta de Recomendação ao Estado do**  
108 **Rio Grande do Sul e aos municípios gaúchos quanto à utilização de protocolos de**  
109 **abordagem policial protetivos a adolescentes pela Brigada Militar, Polícia Civil,**  
110 **assim como a todos os integrantes com atuação das forças de segurança e na**  
111 **Socioeducação:** Foi realizada a leitura dos acréscimos propostos pela Brigada Militar e  
112 conselheira Patrícia da Procuradoria Geral do Estado. Andreia relatou que a deliberação  
113 da minuta fica prejudicada, sem que se apresente os documentos referenciados pela BM  
114 na resolução. Ficou acordado suspender a discussão do documento até que seja  
115 encaminhado os documentos referenciados pela BM. **Parecer do pedido de vistas e**  
116 **prorrogação do prazo de execução da Parceria FPE 1821/2017:** Lúcia realizou leitura  
117 do ofício n° 012/20 da AMENCAR referente as ressalvas da solicitação de prorrogação do  
118 projeto FECA. Foi apresentado o cronograma físico-financeiro e esclarecido que todos os  
119 documentos pendentes foram anexados ao portal de convênios e parcerias. Lúcia  
120 questionou se a resposta encaminhada pela AMENCAR esclareceu todos os  
121 apontamentos realizados na plenária n° 487/20. Marta reconheceu o esforço do  
122 conselheiro Charles em elucidar todos os questionamentos. Juçara informou que recebeu  
123 da AMENCAR o plano de trabalho atualizado, conforme as orientações da última  
124 plenária. Após a apresentação do plano de trabalho, conselheiros consideraram curto, o  
125 prazo de execução do projeto, até 30 de abril de 2021. Charles explicou que a  
126 preocupação da AMENCAR iniciou no mês de agosto, quando começaram a encontrar  
127 dificuldades de agendar as entrevistas nos municípios da RF 9. Esta mesma dificuldade  
128 se estendeu para o mês de outubro, pois vários municípios, não deram retorno aos  
129 agendamentos. Solicitaram apoio da ACONTURS, para auxiliar nas agendas, desta  
130 forma, houve a necessidade de solicitação de complementação de prazo de execução.  
131 Encaminhamento: Acolher a justificativa do plano de trabalho encaminhado pela  
132 AMENCAR, prorrogando o prazo de execução da parceria, até o dia 30 de abril de 2021.  
133 Em votação: 12 votos favoráveis e 2 abstenções. Foi salientado que após esse período  
134 aditivo, o prazo não poderá ser prorrogado novamente. A discussão das demais pautas  
135 se dará no segundo período da plenária. **Às nove horas do dia vinte e seis de**  
136 **novembro de dois mil e vinte, deu-se início ao segundo turno da Plenária ordinária**  
137 **n° 488 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –**  
138 **CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da Microsoft,**  
139 **coordenada pela Presidente Lúcia Flesch, estando presentes os(as)**  
140 **Conselheiros(as):** Lúcia Flesch (USBBE), Marta Gomes (FASE), Andreia Paz (DPE),  
141 Ana Escouto (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Charles Pranke (AMENCAR), Maria da Graça  
142 Malaguez (FERGS), Juçara Vendrusculo e Juliana Azevedo (SJCDH), Lisiane dos  
143 Santos (UBEA), Patrícia Cibils (PGE), Simone Romanenco (SEC), Luciane Escouto  
144 (Pastoral do menor/CNBB), Marcelo da Silva (FEAPAES) e Berenice da Costa (ACPM)

145 Federação). Lúcia iniciou acordando com o colegiado, a participação dos  
146 conselheiros delegados titulares e a secretária do CEDICA na XI Conferência  
147 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ficou estabelecido que a vice-  
148 presidente Ivonete irá coordenar a plenária, em razão da participação da presidente  
149 Lúcia na XI CNDCA. Foi deliberado pela participação dos conselheiros na reunião da  
150 Assembleia Legislativa sobre a campanha de arrecadação do FECA/RS, que  
151 acontecerá em seguida às 9h, com link de acesso específico, como parte desta  
152 plenária e após, se retornará para a sala virtual desta plenária. Nada mais havendo  
153 a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a presidente  
154 Lúcia Flesch. A partir deste ponto, a ata foi redigida pela estagiária do Departamento  
155 de Direitos Humanos e Cidadania, Aline Stumpf. **Utilização de Recursos do FECA**  
156 **para campanha:** Ivonete elencou a pauta da reunião, mas pediu ponto prioritário a  
157 utilização do FECA para campanha. A utilização da verba será para veiculação nas  
158 rádios. Simone disse que precisa de mais informações para poder aprovar. Ivonete  
159 reforça que solicitou em reunião esses dados e que em breve os terá, passou então  
160 para a próxima pauta. **Minuta da alteração da Resolução 175/17:** Lisiane fez a  
161 leitura para aprovação do Pleno, ficou combinado a discussão do teor da Resolução  
162 e depois a alteração textual. Andreia sugeriu fazer as alterações quanto à forma  
163 depois e votar a aprovação do texto. Votação: encaminhamento aprovado por 13  
164 votos favoráveis. **Minuta da alteração da Resolução 176/17:** Lisiane fez a leitura,  
165 precisa alterar os membros da Comissão que não fazem mais parte. Ivonete pediu  
166 voluntários para entrar na Comissão. Ficou definida a participação: Ana Escoto da  
167 Fundação Proteção, Claudia Alfama da FADERGS, Marcelo Federação da  
168 FEAPAES e Charles Amencar. Votação: encaminhamento revogação da Resolução  
169 176 e nova Resolução com os novos membros. Aprovado por 13 votos favoráveis.  
170 **Utilização de Recursos do FECA para campanha:** Juliana fez a leitura e  
171 exposição do material enviado da campanha “Valores que ficam”. Ivonete comentou  
172 que na planilha não especifica valores investidos pela Assembleia, questiona a  
173 listagem de parceiros, se eles vão investir, qual a participação deles, pois só  
174 aparece investimento de quatro entidades. Lisiane concorda e disse que Conselho  
175 terá que fazer a alteração na Resolução com investimento maior e precisarão  
176 justificar e apresentar ao MP, por isso todos estes dados são importantes. Andreia  
177 questionou se foi informado os resultados da campanha anterior. Ivonete confirmou  
178 que sim, Melo apresentou os resultados e questiona que pontos importantes de  
179 quais os valores que os parceiros vão investir na campanha. Precisamos definição  
180 se Conselho vai apoiar a campanha ou não e quais os condicionamentos como a  
181 Resolução de alteração, a planilha especificando os gastos dos 200 mil e quanto os  
182 demais parceiros vão investir, assim como a Assembleia que só tem valor do ano  
183 passado. Luciane considera importante saber como os parceiros vão investir na  
184 campanha e como que o valor de 200 mil chegou em pauta já que só 30 mil estava  
185 previsto no Plano de Ação. Andreia quer saber quanto de retorno é previsto para  
186 CEDICA com esta ação, que precisamos considerar a crise, que vai diminuir as  
187 arrecadações. Luciane reforça sua preocupação enquanto Conselheira, se a  
188 participação na campanha não vai comprometer os recursos do Fundo. Ivonete  
189 propõe que a votação seja realizada após recebimento da planilha detalhada por e-  
190 mail ou demais grupos. Marcelo, Lisiane e Luciane explanaram que não se sentem à  
191 vontade de decidir por e-mail, propõe uma Plenária. Andrea relata que sem mais  
192 detalhes não se sente apta a votar, mas não vê problemas em votar por e-mail,

193 propõe uma reunião hoje às 18h para discussão e votação. Encaminhamento:  
194 suspensão da Plenária e continuação às 17h30 somente para apreciar a planilha e  
195 deliberar liberação do recurso do FECA para campanha. Importante necessidade de  
196 quórum, precisa de maioria qualificada. Ana Escouto retira sua participação na  
197 Comissão de acompanhamento do Comitê de Participação Adolescente - CPA. A  
198 parte final da ata desta plenária foi redigida com as contribuições da presidente  
199 Lúcia e da conselheira Maria da Graça. **As dezessete horas e trinta minutos do**  
200 **dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, deu-se início ao terceiro turno**  
201 **da plenária ordinária nº 448/20 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e**  
202 **do Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da**  
203 **Microsoft:** Após tensa discussão entre os conselheiros governamentais e da sociedade  
204 civil, por conta da pressão da gestão para aprovação de valor maior que o constante no  
205 plano de ação e aplicação do FECA, com apresentação apenas da planilha com  
206 quantidade de *spots* para rádio, sem apresentação do projeto da campanha, foi aprovado  
207 por unanimidade a liberação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Campanha  
208 de arrecadação do imposto de Renda Valores que ficam. O valor aprovado já estava  
209 planejado para esta ação no Plano de Ação e Aplicação do FECA para 2020. Ficou  
210 acordado que se posteriormente, o projeto for esclarecido de forma mais adequada, o  
211 CEDICA analisará pela aprovação de outros valores.

212  
213  
214



215  
216  
217  
Thanise Falcão  
Secretária do CEDICA/RS



Lúcia Flesch  
Presidente do CEDICA/RS

ANEXO I

218 Eu, Carla de Jesus Calero, Responsável Técnica do FECA, venho por meio  
219 deste encaminhar a prestação de contas do segundo trimestre de 2020 referente a  
220 conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. A análise abordou os  
221 valores arrecadados por meio de doações de Pessoas Jurídicas e Físicas, o valor  
222 devolvido referente a prestação de contas dos convênios e termos de parcerias e os  
223 pagamentos efetuados.

224 Constatou-se que o valor arrecadado foi de **R\$ 39.207,44** de doações de  
225 Pessoa Jurídica. E o valor devolvido por Entidades e Prefeituras Municipais  
226 referente a prestação de contas foi de **R\$ 1.460,68**. Em 27 de maio de 2020, teve  
227 pagamento no valor de **R\$ 188.554,00** referente a parceria FPE Nº 1821/2017  
228 firmada com Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - AMENCAR. O valor  
229 constante na conta de Investimento do Fundo, em 30 de junho de 2020 era de **R\$**  
230 **6.286.883,59**, conforme extrato anexo.

231 \*PCT: devolução de saldo de parceria/convênios.

232

233

Atenciosamente,

FECA							
C/C 03.231350.0-1 Ag. 0597 - CNPJ 14.239.317/0001-90							
DEMONSTRAÇÃO DO EXTRATO - EXERCÍCIO 2020							
Tri	Mês	Saldo anterior	Ingresso	PCT*	Aplicado	Resgaste	Pgto.
2º	Abril	1.608.645,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	maio	1.608.645,39	39.207,44	1.292,68	1.608.645,39	148.053,88	188.554,00
	junho	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>39.207,44</b>	<b>1.460,68</b>	<b>1.608.645,39</b>	<b>148.053,88</b>	<b>188.554,00</b>

234

235

236

237

238

Carla de Jesus Calero  
Responsável Técnica do FECA

ANEXO II

239 Eu, Carla de Jesus Calero, Responsável Técnica do FECA, venho por meio  
240 deste encaminhar a prestação de contas do terceiro trimestre de 2020 referente a  
241 conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. A análise abordou os  
242 valores arrecadados por meio de doações de Pessoas Jurídicas e Físicas, o valor  
243 devolvido referente a prestação de contas dos convênios e termos de parcerias e os  
244 pagamentos efetuados.

245 Constatou-se que o valor arrecadado foi de **R\$ 283.009,56** de doações de  
246 Pessoa Jurídica. E o valor devolvido por Entidades e Prefeituras Municipais  
247 referente a prestação de contas foi de **R\$ 16.126,08**. Não teve pagamento neste  
248 período. O valor constante na conta de Investimento do Fundo, em 30 setembro de  
249 2020 era de **R\$ 6.339.164,34**, conforme extrato anexo.

250 \*PCT: devolução de saldo de parceria/convênios.

251

FECA							
C/C 03.231350.0-1 Ag. 0597 - CNPJ 14.239.317/0001-90							
DEMONSTRAÇÃO DO EXTRATO - EXERCÍCIO 2020							
Tri	Mês	Saldo anterior	Ingresso	PCT	Aplicado	Resgaste	Pgto.
3º	julho	168,00	2.243,13	8.867,09	0,00	0,00	0,00
	agosto	11.278,22	280.766,43	0,00	221.087,79	172.586,48	0,00
	setembro	243.534,34	0,00	7.258,99	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>283.009,56</b>	<b>16.126,08</b>	<b>221.087,79</b>	<b>172.586,48</b>	<b>0,00</b>

252

Atenciosamente,

253

254

Carla de Jesus Calero  
Responsável Técnica do FECA

255

256